

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES			
PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>25 MAI 2009</p> <p>Protocolo 110/09</p> <p>Processo 109/09</p>	PROJETO DE LEI	<p>Nº 562/09</p> 
	AUTOR DEPUTADO WILBER COIMBRA - PSB		

*Dispõe sobre a divulgação do programa de vacinação de todas as vacinas disponíveis na rede pública de saúde.*

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinada a divulgação do programa de vacinação de todas as vacinas disponíveis na rede pública de saúde, discriminando a idade para aplicação de cada vacina.

Parágrafo Único – A divulgação se dará através de campanha publicitária e cartazes que deverão ser fixados em local de fácil visualização nos Hospitais da Rede Pública e Privada, Postos de Saúde e Órgãos Públicos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Eminentes Deputados,

O presente projeto visa alertar a população do nosso Estado, sobre o direito constitucional de acesso a todas as vacinas oferecidas pela Rede Pública de Saúde.

A maneira mais eficaz de se prevenir contra diversas doenças, como poliomielite, tuberculose, rubéola e febre amarela entre outras é a vacinação. Ao se vacinar, a pessoa passa a ter proteção e torna-se imunizado.

Conto com o apoio dos meus pares para aprovarmos este projeto, que certamente, muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR DEPUTADO WILBER COIMBRA - PSB



Plenário das Deliberações, 12 de maio de 2009.

*W.C.*  
Deputado WILBER COIMBRA - PSB